MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Contrato n.º 287/2011

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representada por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Trancoso com o número de pessoa colectiva n.º 501 143 726, representado por Júlio José Saraiva Sarmento adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 3 de Julho de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 20 956/2008 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154, de 11 de Agosto:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2008/2009, passa a ter a seguinte redacção:

«**Comparticipação financeira**

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros por aluno, num universo previsto de 274 alunos abrangidos.»

25 de Novembro de 2008. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia Castro*. — Pelo Município de Trancoso, o Presidente, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

204382321

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 5882/2011

Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para a Biblioteca Nacional de Portugal

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pelo Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de Trabalho: Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, em Lisboa.

3 — Os postos de trabalho a concurso caracterizam -se pelo exercício de funções na carreira de técnico superior tal como descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Biblioteca Nacional de Portugal, e especificamente nas áreas de actividade de biblioteca e documentação, compreendendo, designadamente:

Processamento bibliográfico, com aplicação das regras e normas vigentes para a descrição catalográfica e classificação e indexação de documentos;

Controlo de autoridade, incluindo pesquisa de fontes e selecção de informação;

Gestão de colecções e serviços ao público, incluindo orientação e formação de utilizadores;

4 — Posicionamento remuneratório: determinado de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar -se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento ou que integrem as administrações regionais e autárquicas nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6 — Nível habilitacional/área de formação: licenciatura em Ciências da Informação ou equivalente, ou licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca e documentação com a duração mínima de dois anos, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Elementos curriculares/profissionais relevantes:

Muito bons conhecimentos técnicos na área biblioteconómica

Sólidos conhecimentos e experiência em aplicações informáticas, na óptica do utilizador;

Boa capacidade de comunicação oral e escrita, em Português;

Conhecimentos de línguas, preferencialmente Inglês e Francês, a nível escrito e oral;

Bom nível de cultura geral

Boa capacidade de organização, definição de prioridades, gestão do tempo e autonomia;

Capacidade de trabalho em equipa.

8 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica da BNP, em www.bnportugal.pt, que deverá ser dirigido ao Director-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada, até ao termo do prazo fixado:

Por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da Biblioteca Nacional de Portugal

Campo Grande, 83, 1749- 081 Lisboa;

Pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, sita no mesmo endereço, das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30h.

8.3 — E, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence (e do órgão ou serviço onde exerce funções), devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detenha, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a actividade que executa e respectivo período;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

9 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

10 — A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

11 — Considerando a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta da área caracterizada, no âmbito das suas atribuições e competências, em que avulta a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados, serão utilizados dois métodos de selecção obrigatórios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Métodos de selecção — De acordo com o referido no número anterior, os métodos de selecção assim como as ponderações para a respectiva classificação final serão os seguintes:

a) Avaliação curricular (AC), com uma ponderação de 50 %;
b) Entrevista de avaliação das competências (EAC), com uma ponderação de 25 %;
c) Entrevista profissional de selecção (EPS), com uma ponderação de 25 %;

12.1 — Finalidade dos métodos de selecção a utilizar e respectivas fórmulas:

Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e do tipo de funções exercidas, formação profissional realizada e avaliação de desempenho obtida, que se traduzirá na seguinte fórmula:

[AC= HA x 10 % + FP x 20 % + EP x 40 % + AD x 30 %]

em que:

HA — Habilitação académica;
FP — Formação Profissional — Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
EP — Experiência Profissional — com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
AD — Avaliação de Desempenho mais recente (de um período não superior a 3 anos);

Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
Será elaborado um guião de entrevista constituído por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respectivamente.
Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. A entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
13 — O método de Avaliação Curricular é eliminatório. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, não lhes sendo aplicados os métodos de avaliação seguintes.
14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica da BNP, em www.bnportugal.pt.
15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.
16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo 30.º
17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica -se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director-Geral, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da BNP e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), página electrónica da BNP (www.bnportugal.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto.
21 — Júri do concurso:

Presidente: Mestre Maria Luísa Ferreira Nunes dos Santos, Directora de Serviços Bibliográficos Nacionais da BNP;
Vogais efectivos:

Licenciada Dinora Gonçalves Lampreia, Chefe da Divisão da Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições da BNP, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Isabel Maria Pontes Cabrita Martins, Responsável da Área de Catalogação da BNP:

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Cunha Esteves Santos, Responsável de Área de Classificação e Indexação da BNP;
Licenciada Aurora Marques Machado, Responsável da Área de Aquisições da BNP.

16 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.
204384152

Despacho (extracto) n.º 3850/2011

Por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2011, e ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da técnica superior Lígia Maria de Azevedo Martins no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (Chefe de Divisão de Reservados), após análise circunstanciada do respectivo desempenho, bem expressos no relatório de demonstração das actividades prosseguidas.
O presente despacho produz efeitos a 17 de Abril de 2011, inclusive.

18 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Jorge Couto.*
204382127

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 5883/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., sito no Palácio Nacional da Ajuda, e no site www.igespar.pt, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico (área de arqueologia), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 22525/2010 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 05 de Novembro de 2010, homologada por despacho do Director do IGESPAR, de 21 de Fevereiro de 2011.

22 de Fevereiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.
204386478

Despacho (extracto) n.º 3851/2011

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea *c*) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, o Director do IGESPAR, I. P., declarou a conclusão do período experimental da técnica superior Maria de Fátima Passos Hollerer Martins Soares Resende, tendo a mesma obtido a classificação final de 16 valores.

21 de Fevereiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.
204386526